



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente
de Finanças e Orçamento**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 081 /2023

Acordam os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira, nos termos do voto do Relator, Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, por unanimidade em:

I – Emitir Parecer pela regularidade com ressalvas das Contas do Município de Medianeira, CNPJ n° 76.206.481/0001-58, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito no período, acompanhando na integralidade o Acórdão de Parecer Prévio n.º 255/23 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná..

II – Apresentar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para deliberação em Plenário;

III – Encaminhar, após trânsito em julgado, ao Tribunal de Contas do Paraná e ao Ministério Público, o Decreto Legislativo, comunicando sobre a decisão da Câmara Municipal.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 20/11/2023.


Fábio de Vargas Padilha
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Marcos Berta
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento